



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 04/2024

Objeto: Contratação de empresa de comércio varejista, produtos de limpeza e higiene, utensílios descartáveis e não-descartáveis, alimentícios perecíveis e não-perecíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Sigiloso: Não

1. Necessidade da Contratação:

A contratação de uma empresa de comércio varejista de produtos essenciais como limpeza, higiene, alimentos e utensílios é vital para a eficiência do serviço público oferecido pela Câmara Municipal de Passa Vinte/MG. Esses itens são fundamentais para manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normas de segurança e higiene. Além disso, ao garantir um abastecimento regular e confiável desses produtos, a câmara pode manter suas operações sem interrupções, otimizando recursos e assegurando a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

Essa contratação não apenas garante o funcionamento das atividades da Câmara, mas também reflete o compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. Estimativa de quantitativo:

Descrição do item	Quantidade /Unidade	Valor unitário	Subtotal
Café em Pó, 100% Arábica, torrado e moído 500g	60 (UND)		
Açúcar cristal 5kg	10 (UND)		
Papel higiênico, embalagem com 12 rolos, com 20m x 10cm, folha dupla, super macio.	20 (UND)		
Água mineral, 20 L.	60 (UND)		
Maionese primeira linha, sachê de 400g.	20 (UND)		



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Lava-louças líquido primeira linha, 500ml.	60 (UND)		
Ketchup tradicional, 400g.	5 (UND)		
Papel toalha, super absorção, folha dupla picotada, com 2 rolos com 50 toalhas, 19cm x 19cm.	15 (UND)		
Óleo de soja, tipo 1, 900ml.	2 (UND)		
Sal refinado iodado, 1kg.	1 (UND)		
Guardanapos de papel, com 50 folhas simples, 22,7cm x 22,8cm.	25 (UND)		
Prato plástico descartável, 15cm, branco, com 10.	50 (UND)		
Copo descartável poliestileno atóxico, 200ml, com 100.	10 (UND)		
Prato fundo plástico descartável, 14,8cm, com 10.	50 (UND)		
Garfo plástico premium, com 50.	10 (UND)		
Limpador multiuso, 500ml.	40 (UND)		
Sabonete líquido, ph neutro, 1 litro.	5 (UND)		
Álcool Etílico Hidratado, 1 litro, 70°.	15 (UND)		
Água sanitária, 2 litros	15 (UND)		



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Pano para limpeza multiuso, rolo com 50 folhas.	5 (UND)		
Esponja lava-louças e limpeza multiuso, unitário.	50 (UND)		
Palha de aço, com 4 unidades de 60g.	5 (UND)		
Sabão glicerinado multiuso, com 5 unidades de 200g.	1 (UND)		
Lava roupas em pó concentrado, 1kg.	12 (UND)		
Amaciante líquido, 2 litros.	2 (UND)		
Essência odorizante de ambiente, 140ml, aromas diversos.	2 (UND)		
Odorizante de ambiente em spray, aprox. 350ml.	8 (UND)		
Desinfetante líquido para uso geral, 1 litro.	5 (UND)		
Pedra sanitária, aromas diversos, 1 unidade.	25 (UND)		
Inseticida aerossol, 360ml.	5 (UND)		
Saco de lixo, pacote com 10 de 30 litros.	15 (UND)		
Saco de lixo, pacote com 5 de 100 litros.	10 (UND)		
Coador de café de pano, grande.	5 (UND)		



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Ovo de galinha, tamanho padrão, dúzia.	12 (DZ)		
Polvilho azedo, 500g.	10 (UND)		
Queijo meia cura.	5 (KG)		
Pano de chão, aprox. 70cm x 50cm.	5 (UND)		
Tapete de malha trançado, tamanho aprox. 45cm x 75cm.	8 (UND)		
Vassoura de nylon, multiuso.	3 (UND)		
Rodo de plástico, grande.	2 (UND)		
Pulverizador frasco multiuso, aprox. 500ml	5 (UND)		
Pano flanela microfibra de limpeza, aprox. 30cm x 30cm.	5 (UND)		
Toalha de rosto, aprox. 60cm x 40cm.	5 (UND)		
Pano de prato, 100% algodão, aprox. 37cm x 60cm.	6 (UND)		
Lâmpada led, 12 w.	10 (UND)		
Gás em botijão, 13kg	1 (UND)		

3. Estimativa de preços ou preços referenciais:



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

O valor estimado para contratação será definido após a apuração das propostas apresentadas, tendo como critério o vencedor pelo **menor valor global**.

4. Parcelamento/Solução técnica:

Optou-se por dividir o objeto em itens, levando em consideração a natureza dos produtos. Cada item é tratado de forma individual, permitindo uma abordagem mais flexível na aquisição. Essa escolha visa facilitar a logística, uma vez que a necessidade de um item não está condicionada ao outro, evitando prejudicar o atendimento da demanda. Além disso, a precificação por item permite uma economia escalonada, adaptando-se à quantidade específica a ser solicitada e entregue.

A entrega parcelada dos itens, quando necessária, é uma medida para garantir a melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e prejuízos decorrentes da deterioração de produtos. Produtos perecíveis ou de curta validade, assim como itens que a Câmara não possui espaço adequado para armazenamento, como o gás, requerem entregas parceladas para assegurar sua integridade e qualidade. Ademais, a justificativa clara para a opção pelo fornecimento parcelado alinha-se aos princípios da economicidade e competitividade. Isso assegura que as aquisições da Câmara sejam feitas de maneira racional e eficiente, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

Portanto, ao optar pelo parcelamento nas entregas, estamos atendendo às necessidades específicas de produtos perecíveis, respeitando as limitações de armazenamento da Câmara e assegurando a integridade e qualidade dos itens fornecidos, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

5. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para contratação de empresa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

6. Justificativa para não contemplação dos demais elementos:

Destaca-se que a análise criteriosa dos elementos considerados até o momento se revelou suficiente para fundamentar a decisão de contratação almejada. Qualquer informação adicional necessária será devidamente abordada e detalhada no termo de referência, assegurando transparência e completa compreensão do processo em questão.

Passa Vinte-MG, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
Vereador Presidente